



PROJETO DE LEI Nº. 1029/ 2016

“Dá denominação ETA – Estação de Tratamento de Água”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A ETA – Estação de Tratamento de Água, situada a Rua Lino Pereira, s/n, passa a denominar ETA Anísio Nogueira Vilas Boas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente

Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 23/02/2016.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 23/02/2016.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 24/02/2016, o Projeto de Lei nº 1029/2016, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 24/02/2016.